



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 147, de 01 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA  
MARLENE DA ROSA MATTOSO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias a servidora MARLENE DA ROSA MATTOSO, a que tem direito referente ao período de 01.06.15 a 31.05.16, o gozo de férias será de 01 de março a 30 de março de 2017.

Salto do Jacuí, em 01 de fevereiro de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01.02.2017.